



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 273, DE 11 DE MARÇO DE 2016**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** à servidora Técnico-Administrativo em Educação – TAE da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionada, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06, com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013 e com o Processo nº 23071.014090/2014-91, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: <b>ENSINO MÉDIO COM CURSO TÉCNICO</b>						
2145180	ADENILZA MARIA NAZARIO	0%	10%	10%	04/08/14	017027/2014-15

**Gessilene Zigler Foine**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**